



**SENALBA-PR**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49  
Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522  
Site [www.senalbapr.com.br](http://www.senalbapr.com.br) / e-mail [senalbapr@senalbapr.com.br](mailto:senalbapr@senalbapr.com.br)

## **PAUTA REIVINDICATÓRIA 2019/2020 SENAR-PR**

### **Cláusulas Econômicas**

- 1) Reajuste salarial para todos os trabalhadores, independentemente do valor do salário, de 100% do INPC-IBGE correspondente ao período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.
- 2) Valorização salarial sobre os salários já reajustados em 1º de novembro de 2019 pelo INPC-IBGE aplicando o índice de 1,10% a título de ganho com base no crescimento do PIB de 2018.
- 3) Reajuste do Piso Salarial para todos os trabalhadores para o valor de R\$ 1.410,00
- 4) Reajuste do Vale Refeição/Alimentação para o valor de R\$ 25,00, passando ser fornecido inclusive nas férias.
- 5) Aumento do valor do benefício Auxílio Creche para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), garantido o benefício também para os empregados pais, até a criança completar 3 anos.

### **Cláusulas Sociais**

- 1) **Implantação** do abono de faltas para acompanhamento médico de filhos até completar 18 anos e filhos PCDs com qualquer idade possibilitando também o acompanhamento de pais maiores de 60 anos e cônjuge. **Não tem no ACT 2018/2019.**
- 2) Implantação do benefício "Day Off" que se traduz em um dia de folga para o empregado no mês do seu aniversário, mediante negociação de data com o gestor imediato. Aplicável somente aos empregados contribuintes com SENALBA-PR.

### **Cláusulas Sindicais**

- 1) Repasse ao SENALBA-PR da Contribuição Assistencial aprovada em assembleia, até 10 dias após o desconto, juntamente com a relação dos contribuintes.
- 2) Em caso de deliberação de antecipação salarial que a mesma não seja superior ao índice de inflação.



**SENALBA-PR**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site [www.senalbapr.com.br](http://www.senalbapr.com.br) / e-mail [senalbapr@senalbapr.com.br](mailto:senalbapr@senalbapr.com.br)

3) xxxxx

### **Disposições Gerais**

1) Manutenção das demais cláusulas inalteradas e constantes no ACT 2018/2019.

Curitiba, xx de outubro de 2019.

MARCELO DOS SANTOS  
Presidente